Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
19ª Região – Mato Grosso

Autorização do Presidente nº 46/2026

Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – Mato Grosso, **Sr. Claudecir Roque Contreira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade imediata de aquisição de água mineral para atendimento da Delegacia Regional de Sinop/MT;

CONSIDERANDO a inexistência de contrato vigente para o fornecimento do referido objeto, em razão do encerramento da vigência contratual anterior;

CONSIDERANDO que o processo licitatório destinado à contratação regular encontra-se em andamento, ainda não concluído, em fase de disputa eletrônica;

CONSIDERANDO a urgência da demanda, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços administrativos e ao atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura e o prosseguimento do **Processo Administrativo nº 17/2026**, com a finalidade de viabilizar a aquisição de água mineral para a Delegacia Regional de Sinop/MT.

Art. 2º Autorizar a realização da despesa por meio de **contratação direta de pronto pagamento**, com fundamento no **art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, mediante suprimento de fundos.

Art. 3º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização e execução da despesa.

Cuiabá, 17 de março de 2026.

Claudecir Roque Contreira
Presidente - CRECI/MT 19° Região